



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 às 17:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8685539: DECRETO Nº 79, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8685539>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 79, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o art. 1º do Decreto nº 16, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Cunhataí – CMAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI, e o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 825, de 27 de maio de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Cunhataí – CMAS, para o biênio 2025–2027, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Entidades Governamentais:

I – da Secretaria de Ação Social e Habitação:

- a) SADIMIR MORATELLI, titular; e*
- b) DEIVID THAYNÃ BERGER, suplente.*

II – da Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento:

- a) SUÉLI DJULIA FELL MALLMANN, titular; e*
- b) AUGUSTO DIEL MARSCHALL, suplente.*

III – da Secretaria de Educação e Cultura:



- a) *PÂMELA LAÍS KUNZLER, titular; e*
- b) *SAMIRA TAIS ELY HANSEN, suplente.*

IV – da Secretaria de Saúde e Saneamento:

- a) *ADRIÉLI KAROLINE PETRY, titular; e*
- b) *FRANCIÉLI STEIN, suplente.*

§ 2º Entidades Não Governamentais:

I – dos Grupos de Idosos:

- a) *IVETE TEREZINHA MORSCHER e LORIDA PASQUALOTTO, titulares; e*
- b) *MARLI HERMANN e ELMO CÂMARA, suplentes.*

II – dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC:

- a) *ALCEU LUIZ MORSCHER, titular; e*
- b) *VALDEZIR BOESSING, suplente.*

III – dos Beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF:

- a) *VERA IONE DE OLIVEIRA TORAL, titular; e*
- b) *DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, suplente.”*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 16, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí/SC, em 4 de setembro de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e publicado em data supra.